



## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

André Luiz de Almeida Mendonça nasceu em Santos, SP, em 27/12/1972. É Formado em Ciências Jurídicas e Sociais em 1993 pela Instituição Toledo de Ensino, no interior de São Paulo. Concluiu especialização em direito público pela Universidade de Brasília, mestrado pela Universidade de Salamanca (Espanha), com dissertação sobre corrupção e Estado de Direito, e recebeu a avaliação mais alta pela tese de doutorado *Estado de Derecho y Gobernanza Global* ("Estado de Direito e Governança Global") na mesma universidade.

Atuou como professor do curso de direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie de Brasília e é professor visitante em Salamanca e na Fundação Getúlio Vargas.

É, também, bacharel em teologia pela Faculdade Teológica Sul Americana, em Londrina, e atua como pastor na Igreja Presbiteriana do Brasil "Esperança de Brasília", em Brasília, de forma não remunerada. A referida igreja foi criada em 2017, e tem 115 integrantes, dos quais costuma reunir pelo menos 60 nos cultos dominicais, realizados de forma improvisada no auditório de uma escola pública do Distrito Federal.

Além disso, André foi advogado da Petrobras Distribuidora de 1997 até 2000, quando ingressou na carreira de advogado da União. Nessa função, começou como procurador-seccional da União em Londrina, passou ao cargo de vice-diretor da Escola do órgão, foi coordenador de Medidas Disciplinares e chegou ao cargo de corregedor-geral.

Mendonça foi diretor do Departamento de Patrimônio Público e Probidade Administrativa, nomeado pelo então advogado-geral José Antônio Dias Toffoli, e coordenou o Grupo Permanente de Atuação Pró-Ativa da AGU, que em 2010 ajudou a recuperar parte dos R\$ 169 milhões, os quais seriam usados na construção do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo, desviados dos cofres públicos. Entre os condenados estavam o juiz Nicolau dos Santos Neto e o então senador Luiz Estevão.

Também ganhou destaque na AGU ao ser vencedor da categoria especial do Prêmio Innovare/2011 — que homenageia práticas eficientes no Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e advocacia. O Innovare reconheceu as práticas de combate à corrupção adotadas pela AGU.

Entre 2016 e 2018, foi assessor especial do ministro Wagner Rosário, da Controladoria-geral da União.

O presidente eleito anunciou, no dia 21 de novembro de 2018, seu nome para comandar a AGU, instituição com mais de doze mil servidores, sucedendo Grace Mendonça, que manifestou aprovação quanto à escolha, por ser um nome de integrante da própria instituição, embora a atuação de Mendonça tenha se dado predominantemente na Controladoria-geral da União, onde foi responsável

pela condução de acordos de leniência que envolvem a colaboração de grandes empresas envolvidas em casos ilícitos.

Em 28 de abril de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a sua nomeação pelo presidente para assumir o Ministério da Justiça e Segurança Pública, após o pedido de exoneração do então ministro Sergio Moro. A posse ocorreu no dia seguinte.

Em 29 de março de 2021, foi anunciado que Mendonça deixaria o cargo, sendo substituído por Anderson Torres. No dia seguinte, foi publicada a exoneração da Mendonça do Ministério da Justiça e sua nomeação de volta ao cargo de advogado-geral da União.

André Mendonça, pela biografia, é um exemplo no combate à corrupção no país inteiro, de forma que deve ser reconhecido a sua distinção em Porto Alegre, onde costuma dizer que se sente em casa.

São estes os motivos que levaram a merecer a Comenda Porto do Sol.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2021.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Concede a Comenda Porto do Sol a André Luiz de Almeida Mendonça.

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol a André Luiz de Almeida Mendonça, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 05/05/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 05/05/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0231176** e o código CRC **5DB3FB9F**.